

Carta Aberta ao sistema cooperativista baiano

Em reunião no dia 18 de setembro de 2015, o conselho Diretor do Sindicato e Organização das Cooperativas do estado da Bahia – OCEB aprovou a divulgação do texto abaixo, formulado como contribuição do Sistema OCEB ao debate sobre “Desenvolvimento Sustentável: formas de geração de emprego e renda”, realizado com mais de duzentos prefeitos baianos por ocasião do 4º Encontro de Prefeitos da Bahia, promovido pela UPB – União dos Municípios da Bahia.

No intuito de contribuir com a reflexão sobre o tema do desenvolvimento local sustentável e estabelecer a relação que ele tem com o cooperativismo, vamos analisá-lo sob a ótica de três questões que consideramos cruciais:

1. O que o conceito de cooperativismo tem a ver com o de desenvolvimento local/regional?
2. Qual o papel que o cooperativismo pode exercer na geração de trabalho decente e aumento da renda nos municípios e territórios?
3. Em que setores da sociedade o cooperativismo poderá contribuir para melhorar a qualidade de vida das pessoas nos municípios e territórios?

Cooperativas são empreendimentos coletivos. Elas são organizadas de forma autônoma e buscam atender à necessidade econômica e social de seus cooperados, se encaixando perfeitamente em qualquer segmento da atividade produtiva: na agricultura, no transporte, nos serviços financeiros, na saúde, no saneamento e preservação ambiental, nos serviços de uma forma geral.

Através de sua força de trabalho, de seu conhecimento e de seu capital, unidos aos de outras pessoas, o cidadão cooperativista constrói o caminho de seu crescimento pessoal e de seus familiares, conquistando assim qualidade de vida, bem estar e emancipação.

O capitalismo pressupõe competição e muitas dificuldades para que as pessoas, isoladamente, conquistem seus objetivos e sua dignidade. A desigualdade de oportunidades, infelizmente, é um de seus principais legados.

Mas existe um modelo de organização para o trabalho, que vem sendo experimentado com sucesso há pelo menos 170 anos, que oferece condições para que as pessoas produzam coletivamente, elejam e controlem seus gestores e repartam entre si seus resultados, de forma justa e equitativa. Esse modelo é o cooperativismo.

Nas cooperativas, os trabalhadores são os proprietários dos fatores de produção, ao mesmo tempo em que são beneficiários da sua ação coletiva. Representam um

modelo de desenvolvimento onde a primazia do interesse coletivo e o exercício da democracia participativa são condições. Nas cooperativas – nos referimos aqui às verdadeiras, às que seguem os princípios, valores e à leis que tratam desses empreendimentos – as pessoas comuns alcançam os resultados que, sozinhas, não teriam condições de alcançar.

Voltemos então à segunda pergunta: Qual o papel que o cooperativismo pode exercer na geração de trabalho decente e aumento da renda nos municípios e territórios?

As diversas regiões e municípios da Bahia têm vocações econômicas próprias, características peculiares, saberes e fazeres específicos. A exploração desses recursos e a ativação econômica dos municípios podem acontecer, basicamente, por três vias: através do investimento público intensivo; das iniciativas empresariais sem raízes locais; ou do empreendedorismo de seu próprio povo.

Dadas as suas características, o cooperativismo é o caminho para que o cidadão comum se una aos seus iguais e se converta no empreendedor coletivo capaz de transformar a realidade de toda a sua região. Diferentemente das empresas comerciais com origem fora dos municípios, que exportam para outras regiões - e até outros países - os lucros de seu negócio, é através das cooperativas que o dinheiro circula, se reproduz e permanece no seu local de origem.

É através do cooperativismo que trabalhadores como os médicos, agricultores, artesãos, professores, motoristas, garimpeiros, fisioterapeutas, catadores de lixo e tantos outros, se organizam e conseguem servir à população local, ao tempo em que conseguem remuneração digna para seu trabalho decente. Mais que isso. Vejamos o exemplo do setor de crédito: quando um banco comercial opera em um município, todo o lucro gerado pelas tarifas e pelos juros das operações será automaticamente transferido para São Paulo, Nova Iorque, Londres ou qualquer outro local onde estejam os seus acionistas, conhecidos ou anônimos. No entanto, se houver uma cooperativa de crédito nesse município, formada com pequenas cotas de capital dos seus cidadãos, o milagre do microcrédito vai acontecer e ajudar os pequenos a produzir. Além disso, o resultado financeiro desse negócio, chamado de sobras e que é equivalente ao lucro das empresas comerciais, vai voltar para as mãos dos cidadãos dessa mesma cidade, irrigando a economia, gerando desenvolvimento local e melhoria das condições de vida das pessoas da terra.

Podemos então pensar na terceira e última questão: Em que setores da sociedade o cooperativismo poderá contribuir para melhorar a qualidade de vida das pessoas nos municípios e territórios?

A julgar pela importância do cooperativismo na recuperação da Europa pós-guerra; pela transformação que vem operando, nas últimas décadas, na realidade de cidades de pequeno e médio porte do interior de estados como Goiás, Paraná, Minas, São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Espírito Santo, é seguro afirmar que o cooperativismo tem espaço em todos os setores econômicos de cada um dos 417 municípios do estado da Bahia. Aqui mesmo, em nosso estado, há alguns anos já se vê

experiências muito bem sucedidas de cooperativas que mudam a realidade de suas regiões, o IDH de suas populações, a economia dos seus municípios.

Na área de educação, as cooperativas de professores, ou de pais, têm ajudado a transformar a realidade de regiões onde o sistema público não assegura ensino universal de qualidade; e a iniciativa privada não tem condições de operar de forma acessível.

As cooperativas de transporte, em muitos municípios, já são a principal solução para a mobilidade nas áreas urbanas e rurais, além de fazerem a diferença no deslocamento intermunicipal e no transporte de cargas.

As cooperativas agropecuárias, constituídas por produtores familiares ou não, cuja atividade principal é a lavoura e a criação de animais, se organizam para produzir e levar seus produtos aos mercados, comprar seus insumos, obter assistência técnica e agregar valor à produção através da agroindústria, gerando trabalho e renda para a população local e regional.

Na limpeza pública e na preservação do meio ambiente, desafios de todos nós, as cooperativas tem se mostrado indispensáveis para que os municípios consigam cumprir a lei de resíduos sólidos, bem como atingir níveis aceitáveis de qualidade de vida aos seus cidadãos.

Queremos lembrar que as cooperativas brasileiras contam, desde 1971, com legislação federal própria, a Lei 5.764. Na Bahia, contamos com uma lei estadual (a 11.362/09) que estimula as políticas públicas de incentivo e apoio ao cooperativismo legal e determina responsabilidades às secretarias de estado, mas que ainda é pouco difundida entre as lideranças dos municípios da Bahia. Quero lembrar também que o cooperativismo é reconhecido como categoria econômica pelo governo brasileiro, apesar de muitas instâncias do setor público, inclusive do judiciário, desconhecerem tal fato.

Nós, do Sistema OCEB, designados pela Lei Federal para a representação político e institucional do cooperativismo baiano, defendemos há 45 anos as cooperativas legais, que são aquelas que cumprem os requisitos da lei e seguem os princípios que orientam o movimento cooperativista internacional, ao qual estamos vinculados. No mundo, mais de um bilhão de pessoas estão vinculados a cooperativas, distribuídos por mais de 100 países. No Brasil, somos mais de 11 milhões de pessoas cooperadas.

Somos veementemente contra as falsas cooperativas, que ao arripio da Lei, dos valores e dos princípios cooperativistas, logo se revelam soluções insólitas para a contratação ilícita de mão de obra ou para disfarçar empresas comerciais com donos e patrões, forjadas de cooperativas. Nesse sentido, apoiamos o trabalho do Ministério Público do Trabalho, dos órgãos de controle como Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas da União e de todos que, de forma vigilante, combatem o pseudo-cooperativismo; e aos quais convidamos, ao mesmo tempo, para superar os

preconceitos e avançar na identificação e tratamento adequado das verdadeiras cooperativas, conforme previsto em Lei.

Através do SESCOOP, Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo na Bahia, investimos recursos em orientação básica ao cidadão sobre o cooperativismo; capacitação e desenvolvimento de cooperativas legais, seus líderes e gestores; serviços que podem ser colocados à disposição dos municípios interessados em estimular cooperativas legais como vetor de desenvolvimento e de sua sustentabilidade econômica e social.

Queremos deixar aqui a mensagem de que a OCEB e o SESCOOP Bahia, integrados funcionalmente no Sistema OCB, estão à disposição para apoiar na formulação das leis municipais específicas – como a regulamentação da lei das pequenas e microempresas - que incluam o cooperativismo como forma estratégica de desenvolvimento, conforme determina nossa Constituição federal em seu artigo 174, “§ 2º - A lei apoiará e estimulará o cooperativismo e outras formas de associativismo”. E que este sistema cooperativista brasileiro, o qual representamos, está engajado na formação de cidadãos – de hoje e de amanhã – comprometidos com a democracia, a solidariedade, a justiça social e a cooperação.

Saudações Cooperativistas,

Cergio Tecchio
Presidente do Conselho Diretor da OCEB
Presidente do Conselho do SESCOOP Bahia
Conselheiro do SESCOOP Nacional